

**DECRETO Nº 404, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a remanejamento de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.517.891,49 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos)”.**

**Heliton Scheidt do Valle**, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de um Remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.517.891,49 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	1	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.660,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	37	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.342,21
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
04.122.0007.2005			GESTAO TECNOLOGICA MUNICIPAL	
	47	1	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	60.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	



02.07.01				CRECHE	
12.365.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	176	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027				GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	197	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.037.889,28
	198	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	201	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
	202	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	180.000,00
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	268	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.04				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.182.0024.2056				APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
	328	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.01				INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
23.122.0029.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	491	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00

**Total do Remanejamento**

**1.517.891,49**

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 1.517.891,49 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.03.01			SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0026.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	30	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.660,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
28.846.0002.0003			PASEP	
	72	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	73	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	73.342,21
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.01			CRECHE	
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	582	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.037.889,28
02.07.06			SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0020.2040			FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	243	5	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	330.000,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.05			COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
16.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	335	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
02.13			SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.02			COORDENADORIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉ	





**ITARARÉ**  
**PREFEITURA**

UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

23.122.0029.2011

PROMOCAO COMERCIAL

497 1 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C

10.000,00

**Total do Remanejamento**

**1.517.891,49**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 09 de novembro de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO** – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história  
R. Quinze de Novembro, 83  
Centro, Itararé - SP, 18460-000  
Telefone: (15) 3532-8005 . [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br)

